



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS À CHAMADA PÚBLICA
MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE
ACERVOS 2024**

CHAMADA INTERNA N.º 013/2024-PRPPG/UFBA -

1ª RERRATIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas competências, tornam pública a presente chamada interna para seleção de subprojetos para compor proposta institucional visando atender a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024** lançada pela FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>). A referida Chamada objetiva selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem a preservação, divulgação, pesquisa e restauração em museus, bibliotecas, arquivos e demais instituições de guarda de patrimônio material relevante em acervos científicos, históricos e culturais.

1. OBJETIVO

- 1.1. Objetivo Específico: Preservar, divulgar e restaurar acervos científicos, históricos e culturais de alto valor para o país, com especial atenção para ações de proteção, disseminação e acesso desses acervos, como a digitalização e a constituição de acervos digitais, incluindo a produção de aplicativos e de software, visando garantir a sua integridade física e a informatização.
- 1.2. Submissão à FINEP de até 02 (dois) projetos, 01 (um) de cada Grupo de concorrência, conforme item **4.2** da referida **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024**. Poderão ser selecionados nessa Chamada Interna até 05 (cinco) subprojetos por Grupo de concorrência, para compor as Propostas Institucionais da UFBA.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

- 2.1. Os subprojetos deverão ser encaminhados pelo respectivo coordenador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2.2. São elegíveis como coordenadores de subprojetos: docentes permanentes do quadro ativo da UFBA, portadores do título de doutor ou com perfil equivalente.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

3.1. O valor global da proposta institucional UFBA não poderá ultrapassar **R\$20.000.000,00** (vinte milhões de reais), sendo **R\$10.000.000,00** (dez milhões de reais) para cada grupo de concorrência.

3.2. Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e máximo de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). O valor de cada subprojeto poderá ser ajustado pelo Comitê *Ad Hoc*, considerando o valor total da proposta institucional por grupo de concorrência.

3.3. As propostas dos subprojetos deverão observar as instruções constantes no item **4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA** do edital FINEP publicado em (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>).

3.4. Os subprojetos apresentados deverão ser enquadrados exclusivamente em 1 (um) dos seguintes grupos de concorrência:

- i. **Grupo 1 - ACERVOS CIENTÍFICOS:** composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos científicos e tecnológicos;
- ii. **Grupo 2 - ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS:** composto pelas instituições executoras que visam à preservação, divulgação e restauração de acervos históricos e culturais;

3.5. Cada subprojeto poderá abranger mais de um acervo de um mesmo Grupo de concorrência, pertencente à UFBA.

3.6. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as informações constantes no item **4.7. DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024**. (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>).

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demanda pelos subprojetos deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto nos itens **4.9 à 4.12 e 6 DESPESAS APOIÁVEIS** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5. CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO | OBSERVAÇÕES |
|--|------------------------------|--|
| Publicação da Chamada Interna N° 013/2024-PRPPG/UFBA | 25/07/2024 | Publicado na página da PRPPG |
| 1. Cadastro do Coordenador do Subprojeto na plataforma FINEP e Solicitação de Vínculo a Pessoa Jurídica Cadastrada (UFBA) como Pesquisador (vide ANEXO I - Tutorial para efetuar o Cadastro na plataforma FINEP e Solicitar Vínculo) 2. Preenchimento do Formulário | Até as 23:59 de 29/07/2024 | 1.Link para Cadastro na plataforma FINEP: (link aqui) 2. Link para preenchimento do Formulário: (link aqui) |
| Envio do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas para os Coordenadores dos Subprojetos | 30/07/2024 | A PRPPG enviará o FAP – Formulário de Apresentação de Propostas do subprojeto, diretamente pela plataforma FINEP aos Coordenadores dos Subprojetos (previamente cadastrados) |
| Data limite para recebimento dos subprojetos | Até as 23:59 de 08/08/2024 | O Subprojeto deve ser apresentado através do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, que deverá ser preenchido diretamente na plataforma da FINEP (link aqui) e enviado pelo Coordenador do Subprojeto |
| Período de análise das propostas por Comitê <i>Ad Hoc</i> | De 08/08/2024 a 13/08/2024 | Será indicado Comitê <i>Ad Hoc</i> para a avaliação |
| Divulgação do resultado preliminar | A partir de 14/08/2024 | A ser divulgado na página da PRPPG |
| Interposição de recursos | Até 48 horas após divulgação | Através do e-mail estabelecido no item 9.1 da Chamada Interna |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | | |
|--|--|---|
| | do resultado preliminar | |
| Divulgação de Resultado Final | A partir de 16/08/2024 | A ser divulgado na página da PRPPG |
| Período de adequação dos subprojetos selecionados, inserção dos anexos e documentação complementar | Após divulgação do Resultado Final, até 21/08/2024 | A ser realizado pelos respectivos Coordenadores de Subprojeto na plataforma da FINEP com o auxílio da Coordenação de Pesquisa |
| Submissão da proposta institucional | Até as 17 horas de 23/08/2024 | A ser realizada na plataforma FINEP |

6. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS E DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os subprojetos deverão ser submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), pelos respectivos coordenadores de subprojeto através do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, que deverá ser preenchido diretamente na plataforma da FINEP disponível no endereço <https://financiamento.finep.gov.br> e enviado até às 17 horas do dia 07 de agosto de 2024 (vide **ANEXO II** – Tutorial para preenchimento de propostas FAP – Formulário de Apresentação de Propostas).

6.1.1. Os subprojetos encaminhados após a data limite estabelecida serão desconsiderados.

6.2. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail copesq@ufba.br, com cópia para nupes@ufba.br e prppg@ufba.br. “DÚVIDAS CHAMADA FINEP ACERVOS 2024”.

6.3. Será permitida a apresentação de 01 (uma) única proposta por coordenador de subprojeto.

6.4. Os subprojetos que tiverem a proposta aprovada deverão apresentar os seguintes documentos **até 2 (dois) dias** após o Resultado Final:

6.4.1. Declaração de anuência do Diretor da Unidade referente a proposta, com respectiva aprovação da proposta na Congregação de Unidade Universitária;

6.4.2. Apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos/proformas observando, obrigatoriamente, os requisitos de documentação elencados no item **4.10** Edital **CHAMADA PÚBLICA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024.

7. ANÁLISE DE MÉRITO

7.1. As propostas encaminhadas pelos coordenadores dentro do prazo estabelecido serão analisadas por Comitê *Ad Hoc* designado pelo Gabinete da Reitoria, observando-se os critérios de avaliação expressos nos itens **4.7** e **10.2** da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024.**

7.2. As propostas devem demonstrar as contribuições para a infraestrutura de pesquisa nos referidos acervos e a articulação com os programas de pós-graduação.

7.3. Atribuições do Comitê *Ad Hoc*:

7.3.1. Determinar as propostas recomendadas em ordem de prioridade.

7.3.2. Realizar eventual adequação orçamentária.

8. RESULTADOS

8.1. Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados no site da PRPPG nas datas estabelecidas no item **5** desta Chamada Interna, e caberá aos proponentes dos subprojetos selecionados o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024.**

8.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

8.3. Os proponentes dos subprojetos selecionados ficarão responsáveis pela elaboração do item **4.6** e seus respectivos subitens.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente para o e-mail copesq@ufba.br, com cópia para nupes@ufba.br e prppg@ufba.br de acordo com o cronograma estabelecido no item **5** desta chamada interna com o assunto “**RECURSO CHAMADA FINEP ACERVOS 2024**”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 9.2. Após a fase de recebimento das propostas não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.
- 9.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG/UFBA).

10. ANEXOS

- ANEXO I – Tutorial para efetuar o cadastro na plataforma FINEP e Solicitar Vínculo
- ANEXO II – Tutorial para preenchimento de propostas FAP – Formulário de Apresentação de Propostas.
- ANEXO III – Declaração para solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional.
- ANEXO IV – Tabelas de Áreas do Conhecimento.

Salvador, 06 de agosto de 2024

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
Universidade Federal da Bahia

Guilherme Bertissolo
Pró-Reitor de Extensão (PROEXT)
Universidade Federal da Bahia